



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Secretaria Municipal de Educação	8
Notificações	8
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	10
Atos de Pessoal	10
Nomeação de servidor	10
Atos Legislativos	12
Ato de Posse	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.538, de 31 de janeiro de 2017.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com estabelecido pela Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 3.345, de 18 de dezembro de 2003, e,

Considerando o lapso temporal para entrega dos carnês referente as Taxas de Controle e Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento, e de Fiscalização Sanitária, no prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017;

Considerando o interesse coletivo e a conveniência administrativa de prorrogação do prazo, em face dos motivos acima,

Decreta:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 2º, o art. 4º e parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017, que estabeleceu critérios para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas Municipais, para o exercício de 2017 e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A Taxa de Controle e Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento referente ao exercício de 2017 será recolhida em cota única até o dia 10 de fevereiro de 2017.”

“Art. 2º. (...)

(...).

Parágrafo único. Quando se tratar de profissionais

liberais, o ISSQN será recolhido em 10 (dez) parcelas, com vencimento da primeira parcela no dia 07 de fevereiro, e as demais no dia 10 dos meses de fevereiro a outubro, ou, caso de este se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 7º. (...)

(...).

Parágrafo único. O vencimento da primeira parcela e da cota única será dia 10 de fevereiro; da segunda parcela no dia 02 de março; e, da terceira parcela no dia 02 de abril, ou, caso de este se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: CFR8GC6A

Decreto nº 4.540, de 1º de fevereiro de 2017.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Ademilde Aparecida Carlos Maciel, no cargo de Recreacionista do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 006/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 386/2017 da Municipalidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 3 de 14

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Ademilde Aparecida Carlos Maciel, exercendo as funções do cargo de Recreacionista, Nível IV, Referência "E" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, extinto na vacância, com proventos integrais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 63, inciso III, Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: KADCRY20

IPREMT, e no Processo Protocolado nº 591/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, do funcionário público municipal Benedito Teixeira Filho, exercendo as funções do cargo de Vigia, Nível I, Referência "D" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c. o art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: LORND/+R

Decreto nº 4.541, de 1º de fevereiro de 2017.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Benedito Teixeira Filho, no cargo de Vigia do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 008/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga -

Decreto nº 4.542, de 1º de fevereiro de 2017.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Ivanir Natalina Mariano, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 4 de 14

no Processo nº 005/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 388/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Ivanir Natalina Mariano, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível IV, Referência "E" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: UO/MKFGY

Decreto nº 4.543, de 1º de fevereiro de 2017.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Lucélia Arantes Faria, no cargo de Berçarista do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de

Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 009/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 383/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Lucélia Arantes Faria, exercendo as funções do cargo de Berçarista, Nível IV, Referência "E" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 63, inciso III, Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: KCGB/9RG

Decreto nº 4.544, de 1º de fevereiro de 2017.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Rosana Santoro Calil Cazão, no cargo de Recepcionista do Quadro de Servidores da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 5 de 14

Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 002/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 385/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Rosana Santoro Calil Cazão, exercendo as funções do cargo de Recepcionista, Nível III, Referência "C" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 63, inciso III, Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: 4TC5II+Q

Decreto nº 4.545, de 1º de fevereiro de 2017.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Sueli Aparecida Guandalini Mazzini, no cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 322/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 484/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Sueli Aparecida Guandalini Mazzini, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Infantil, Referência 02 - Nível V da Escala de Vencimentos - Classe Docente - Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 6 de 14

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: ZI959LKW

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO: 001/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Cirúrgica Izamed Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de materiais permanentes que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Taquaritinga – ASSINATURA: 17/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/16 – PROPONENTES: 03.

CONTRATO: 002/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Reformáveis Comércio de Móveis Escolares Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de materiais permanentes que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Taquaritinga – ASSINATURA: 17/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 27.766,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/16 – PROPONENTES: 03.

CONTRATO: 003/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Solange Fernanda Bruno Bartholomeu-ME – OBJETO: fornecimento de material permanente que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Taquaritinga – ASSINATURA: 17/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 8.120,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/16 – PROPONENTES: 03.

CONTRATO: 004/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: E. M. Marques Informática EPP – OBJETO: fornecimento

de equipamento de informática que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Taquaritinga – ASSINATURA: 17/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 32.760,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/16 – PROPONENTES: 15.

CONTRATO: 005/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Megga Comércio de Materiais e Locação de Equipamentos Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Taquaritinga – ASSINATURA: 17/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/16 – PROPONENTES: 15.

CONTRATO: 006/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Victor Hugo Torquato-ME – OBJETO: fornecimento de equipamento de informática que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Taquaritinga – ASSINATURA: 17/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/16 – PROPONENTES: 15.

CONTRATO: 007/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Márcia Nogueira da Silva Informática-ME – OBJETO: fornecimento de equipamento de informática que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde em Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Taquaritinga – ASSINATURA: 17/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/16 – PROPONENTES: 15.

CONTRATO: 008/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Cotai Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 7 de 14

próprias dos postos de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, por um período de 90 dias, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração – ASSINATURA: 17/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 298.780,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/16 – PROPONENTES: 01.

CONTRATO: 009/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP – OBJETO: locação do equipamento trator de esteira 7D, Chapa CODASP 10.325, por um período de 12 meses – ASSINATURA: 18/01/17 – VALOR TOTAL: R\$ 32.070,72 – Dispensa de Licitação nº 002/17.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Código Localizador: TZCTW+I8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 8 de 14

Secretaria Municipal de Educação

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2017

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes Atos Decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
002	Sandra Terezinha Milanezi	18.712.951	EMEB. Prof. ^a Josephina M. M. Pinsetta EMEB. Prof. ^a Josephina M. M. Pinsetta	38 hrs. 24 hrs.	002	Legal
003	Rosana do Carmo Valêncio Barone	26.852.320-4	EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni	30 hrs. 20 hrs.	003	Legal
006	Mirian Rossi	27.461.594-0	EMEB Prof. Amando de Castro Lima EMEB Prof. ^a Renée Lutaif Dolci	38 hrs. 24 hrs.	006	Legal
008	Edna Cristina Lisboa	30.016.891-3	EMEB Prof. ^a Eunice Salerno Zuppani EMEB Prof. Amando de Castro Lima	30 hrs. 30 hrs.	008	Legal
009	Joseli de Cássia Pinto Zacharias	21.380.696	EMEB Prof. ^a Lavinia Camargo da Silva Malachias EMEB Prof. Amando de Castro Lima	30 hrs. 30 hrs.	009	Legal
011	Lúcia Helena Theodoro Freitas dos Santos	21.375.190-2	EMEB Dona Rosa Tafuri di Santi EMEB Prof. Amando de Castro Lima	30 hrs. 30 hrs.	011	Legal
013	Sidelma de Cássia Valeretto	24.699.891-x	EMEB Prof. Mineo Rossi EMEB Comendador João Aiéllo	40 hrs. 24 hrs.	013	Illegal
015	Paula Cristina Pinotti	20.518.115	EMEB Prof. Modesto Bohrer EMEB Domingues da Silva	24 hrs. 30 hrs.	015	Legal
016	Soraya Machado Villela	26.606.572-7	EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni EMEB Prof. ^a Sílvia Silveira Lopes	40 hrs. 24 hrs.	016	Legal
017	Ângela Maria Balista Stéfano	9.798.425-5	Aposentada EMEB Izaltina Franco de Jesus	* 24 hrs.	017	Legal
018	Eliane Cristina da Costa Carvalho	26.851.548-7	EMEB Prof. Modesto Bohrer EMEB Comendador João Aiéllo	30 hrs. 24 hrs.	018	Legal
019	Ermelinda Elisabete Rizzo	19.916.781	EMEB Comendador João Aiéllo EMEB Prof. ^a Edina Bergamasco Scrivanti	40 hrs. 20 hrs.	019	Legal
020	Eloísa Janaína Hueso	43.707.950-8	EMEB Prof. ^a Lavinia Camargo da Silva Malachias EMEB Domingues da Silva	30 hrs. 30 hrs.	020	Legal
021	Sandra Helena Peres Bertate	15.833.623-9	EMEB Prof. ^a Josephina Mantese Morcelli Pinsetta EMEB Domingues da Silva	30 hrs. 30 hrs.	021	Legal
022	Vanessa Juliana Barboza	32.625.542-4	EMEB Prof. Modesto Bohrer EMEB Prof. ^a Edina Bergamasco Scrivanti	38 hrs. 24 hrs.	022	Legal
030	Maria Regina Gabriel Tedd	7.838.380	Aposentada EMEB Ricieri Micali	* 30 hrs.	030	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 9 de 14

032	Elisabete de Arruda Campos	17.553.457	EMEB Prof. ^a Josephina Mantese Morcelli Pinsetta EMEB Dona Maricota Ramalho	30 hrs. 30 hrs.	032	Legal
034	Sandra Adelina Formice	18.291.035-08	EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni Aulas Eventuais	38 hrs. *	034	Legal
035	Denise Conde Bustamante	33.415.780-8	EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni Aulas Eventuais	38 hrs. *	035	Legal
036	Dulcinei Maria Malaman	7.690.050-2	EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni Aulas Eventuais	38 hrs. *	036	Legal
038	Regina Inês Brunetti	7.690.106-3	Aposentada EMEB Prof. ^a Adélia Dib Jorge	* 30 hrs.	038	Legal

Código Localizador: 9CKHLG5Y



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 10 de 14

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Código Localizador: VQCSGILL

PORTARIA (R.H. nº 05/2017)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

No uso das atribuições legais e regimentais, em especial a disposta no art. 28, inciso III, alínea "a",

NOMEIA para a o cargo em efetivo de Procurador do Legislativo Gabriel Jordão de Faria, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 46.326.827-1, CPF n.º 344.119.958-83 e OAB/SP n.º 365.000, em função da habilitação no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Câmara Municipal.

I - A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal a habilitação do nomeado como 1.º Classificado ao cargo de Procurador do Legislativo, no concurso público conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga edição 203 do dia 28/11/2016 e Homologação, publicada no Diário Oficial edição 204 do dia 29/11/2016.

II - A partir da posse deverá cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com assumindo as responsabilidades e atribuições do cargo de Procurador do Legislativo, especificadas no Anexo II da Lei Municipal n.º 4.098/2014 - Descrição das Atribuições e Condições de Trabalho do Plano de Cargos Efetivos.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

PORTARIA (R.H. nº 06/2017)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

No uso das atribuições legais e regimentais, em especial a disposta no art. 28, inciso III, alínea "a",

NOMEIA para a o cargo em efetivo de Tesoureiro Lucas Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 44.488.286-8 e CPF n.º 384.418.148-21, em função da habilitação no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Câmara Municipal.

I - A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal a habilitação do nomeado como 1.º Classificado ao cargo de Tesoureiro, no concurso público conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga edição 203 do dia 28/11/2016 e Homologação, publicada no Diário Oficial edição 204 do dia 29/11/2016.

II - A partir da posse deverá cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com assumindo as responsabilidades e atribuições do cargo de Tesoureiro, especificadas no Anexo II da Lei Municipal n.º 4.098/2014 - Descrição das Atribuições e Condições de Trabalho do Plano de Cargos Efetivos.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 11 de 14

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Código Localizador: P1SCLXIZ

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Código Localizador: KWG9AHUZ

PORTARIA (R.H. nº 07/2017)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

No das suas atribuições legais e regimentais, em especial a disposta no art. 28, inciso III, alínea "a",

NOMEIA para a o cargo em efetivo de Técnico Legislativo Adriana Helena Catojo Pires, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 44.504.166-3 e CPF n.º 370.414.388-05, em função da habilitação no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Câmara Municipal.

I - A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal a habilitação da nomeada como 1.ª Classificada ao cargo de Técnico Legislativo, no concurso público conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga edição 203 do dia 28/11/2016 e Homologação, publicada no Diário Oficial edição 204 do dia 29/11/2016.

II - A partir da posse deverá cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com assumindo as responsabilidades e atribuições do cargo de Técnico Legislativo, especificadas no Anexo II da Lei Municipal n.º 4.098/2014 - Descrição das Atribuições e Condições de Trabalho do Plano de Cargos Efetivos.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro
- Presidente -

PORTARIA (R.H. nº 08/2017)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

No uso das atribuições legais e regimentais, em especial a disposta no art. 28, inciso III, alínea "a",

NOMEIA para a o cargo em efetivo de Jornalista Nilton César Morselli, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 25.230.858-X e CPF n.º 264.311.038-23, em função da habilitação no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Câmara Municipal.

I - A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal a habilitação do nomeado como 1.º Classificado ao cargo de Jornalista, no concurso público conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga edição 203 do dia 28/11/2016 e Homologação, publicada no Diário Oficial edição 204 do dia 29/11/2016.

II - A partir da posse deverá cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com assumindo as responsabilidades e atribuições do cargo de Jornalista, especificadas no Anexo II da Lei Municipal n.º 4.098/2014 - Descrição das Atribuições e Condições de Trabalho do Plano de Cargos Efetivos.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro
- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 12 de 14

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Código Localizador: 6CETXH+G

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE

Cargo Efetivo

A Câmara Municipal de Taquaritinga, tendo em vista o disposto no Capítulo III da Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), e no uso da competência, tendo em vista a realização do Concurso Público n.º 001/2016, EMPOSSA nesta data GABRIEL JORDÃO DE FARIA, RG n.º 46.326.827-1, CPF n.º 344.119.958-83 e OAB/SP n.º 365.000, nomeado pela Portaria n.º 05/2017, para exercer o cargo efetivo de Procurador do Legislativo, por ter sido habilitado como 1.º Classificado em concurso público conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado e homologado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais nas funções inerentes ao cargo, especificadas na Lei Municipal n.º 4.098/2014 e suas alterações.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de “fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública”.

Para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE na Diretoria Legislativa, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente da Câmara -

Gabriel Jordão de Faria

- Servidor Empossado -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Código Localizador: EFNL4HT3

TERMO DE POSSE

Cargo Efetivo

A Câmara Municipal de Taquaritinga, tendo em vista o disposto no Capítulo III da Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), e no uso da competência, tendo em vista a realização do Concurso Público n.º 001/2016, EMPOSSA nesta data LUCAS PEREIRA DA SILVA, RG n.º 44.488.286-8 e CPF n.º 384.418.148-21, nomeado pela Portaria n.º 06/2017, para exercer o cargo efetivo de Tesoureiro, por ter sido habilitado como 1.º Classificado em concurso público conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado e homologado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais nas funções inerentes ao cargo, especificadas na Lei Municipal n.º 4.098/2014 e suas alterações.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de “fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública”.

Para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE na Diretoria Legislativa, que vai assinado pela autoridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 13 de 14

competente e pelo empossado.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente da Câmara -

Lucas Pereira da Silva

- Servidor Empossado -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Código Localizador: MCWEEZVY

TERMO DE POSSE

Cargo Efetivo

A Câmara Municipal de Taquaritinga, tendo em vista o disposto no Capítulo III da Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), e no uso da competência, tendo em vista a realização do Concurso Público n.º 001/2016, EMPOSSA nesta data ADRIANA HELENA CATOJO PIRES, RG n.º 44.504.166-3 e CPF n.º 370.414.388-05, nomeada pela Portaria n.º 07/2017, para exercer o cargo efetivo de Técnico Legislativo, por ter sido habilitada como 1.ª Classificada em concurso público conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga edição 203 do dia 28/11/2016 e Homologação, publicada no Diário Oficial edição 204 do dia 29/11/2016, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais nas funções inerentes ao cargo, especificadas na Lei Municipal n.º 4.098/2014 e suas alterações.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de “fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo

ou função pública”.

Para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE na Diretoria Legislativa, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente da Câmara -

Adriana Helena Catojo Pires

- Servidora Empossada -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Código Localizador: TTYYN2R5

TERMO DE POSSE

Cargo Efetivo

A Câmara Municipal de Taquaritinga, tendo em vista o disposto no Capítulo III da Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), e no uso da competência, tendo em vista a realização do Concurso Público n.º 001/2016, EMPOSSA nesta data NILTON CÉSAR MORSELLI, RG n.º 25.230.858-X e CPF n.º 264.311.038-23, nomeado pela Portaria n.º 08/2017, para exercer o cargo efetivo de Jornalista, por ter sido habilitado como 1.º Classificado em concurso público conforme Edital de Divulgação - Classificação Final, publicado e homologado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga em 28/11/2016, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais nas funções inerentes ao cargo, especificadas na Lei Municipal n.º 4.098/2014 e suas alterações.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de “fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, aprovado pela Lei Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 245

Página 14 de 14

n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública”.

Para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE na Diretoria Legislativa, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente da Câmara -

Nilton César Morselli

- Servidor Empossado -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Código Localizador: 3YKIAUCM